



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/PMCSA-SELOG/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas, através da Secretaria Executiva de Logística, referente Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/PMCSA-SELOG/2021, Pregão Eletrônico n.º 005/PMCSA-SELOG/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, n.º 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250, telefone (81) 3228-4527, representado pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo França de Andrade Velloso**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.346.467 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.506.234-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 166/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 03 de abril de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo do contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 017/PMCSA-SELOG/2021, celebrado em 08 de abril de 2021, encontrando-se em vigência até 08 de abril de 2023, no valor original de **R\$ 501.060,00 (quinhentos e um mil, sessenta reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas a Secretária Executiva de Logística, Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de abril de 2024.

Considerando que a presente prorrogação é apenas do saldo remanescente do contrato original que totaliza o valor de **R\$ 329.657,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 166/2023, datado de 03 de abril de 2023**, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


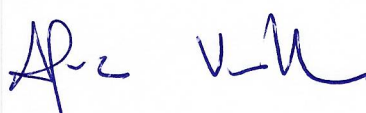
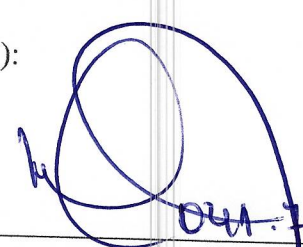
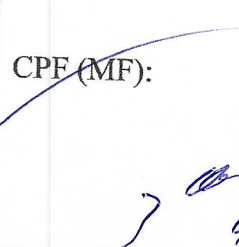
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **08 de abril de 2024**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística  Marcia Beatriz Muniz Diniz Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADO: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  044.736.124-6	TESTEMUNHA: CPF (MF):  480.022.754-20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA -
SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 017/PMCSA - SELOG/2021, Processo Administrativo nº008/2021, Processo Licitatório nº 008/PMCSA-SELOG/2021, Pregão Eletrônico: 005/PMCSA - SELOG/2021. Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **08 de abril de 2024**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250. **Valor total:** R\$ 329.657,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de abril de 2023.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:00AE2DB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2023. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>